



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO DEPARTAMENTO JURÍDICO

PROCESSO DISPENSA Nº 1209/2024.

ORIGEM: Secretaria Municipal de Administração

ASSUNTO: Dispensa de licitação para contratação de assessoria para elaboração de ART, elaboração de projeto arquitetônico, tramitação e despacho de documentação necessária para realização das comemorações alusivas ao aniversário da cidade, a realizar-se entre os dias 01 a 04 de maio de 2024.

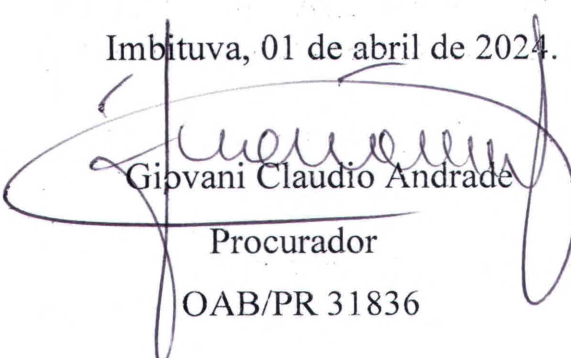
valor: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Considerando o caso sub análise, por se tratar de contratação de baixo valor, baixa complexidade e entrega imediata não é obrigatória Manifestação Jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, I ou II, combinado com o artigo 4º, inciso II e § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, salvo se houver dúvida sobre a legalidade da dispensa ou celebração de contrato.

Inteligência do artigo 5º, art. 53, §3º, 4º, 5º, art. 72, inciso III, e art. 95, da Lei 14.133/202.

Dessa forma, este Procurador dispensa a análise jurídica especificamente para o caso sub análise.

Imbituva, 01 de abril de 2024.


Giovanni Claudio Andrade

Procurador

OAB/PR 31836